



**Associação Brasileira de Enfermagem**  
**Seção Distrito Federal**  
**CNPJ Nº 33.989.468/0030-44**

---

Carta ABEn-DF nº 051/13

Brasília-DF, 19 de setembro de 2013

Ao Ilustríssimo Senhor  
Dr. Rafael Aguiar Barbosa  
Secretário de Estado da Saúde do Distrito Federal

A Diretoria da Associação Brasileira de Enfermagem Seção Distrito Federal - ABEn/DF (Gestão 2010/13) vem manifestar seu espanto com a discriminação às categorias profissionais exposta pela atitude do Senhor Governador do Distrito Federal ao aprovar os Projetos de Lei Nº. 1600/2013, que cria a nova carreira médica e o Projeto de Lei Nº. 1597/2103. Referente à carreira dos Cirurgiões Dentista, no dia 11/09/2013, com as devidas honras da Associação Médica de Brasília, do Sindicato dos Médicos do DF e do Sindicato de Odontologia do DF

O privilégio a categorias específicas, não condiz com a prática historicamente construída pelo Partido dos Trabalhadores, o qual esteve empenhado durante os mais de 20 anos de reforma sanitária no país, na implementação de espaços democráticos de formulação e construção coletiva, no que diz respeito às carreiras profissionais, a exemplo da Mesa de Negociação do SUS.

Atitude esta destoante das pactuações firmadas pela Secretaria de Saúde do DF com a categoria dos Enfermeiros, representada pelo Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal, na qual alegando inexistência de orçamento apenas foi disponibilizada a esta categoria incorporação do percentual faltante da Gratificação de Atividade de Enfermagem (GAE), aprovado na Câmara Distrital no dia 11/09/13, um Plano de Cargos e Salários.

Além da manifestação desta Diretoria temos o dever de mencionar as inúmeras manifestações de indignação que temos recebido dos profissionais associados pela discrepância apresentada na negociação efetivada com as duas categorias anteriormente citadas. Mobilização que nos traz receio no sentido das ideias apresentadas a esta Entidade em relação a novas paralisações das ações de enfermagem, prejudicando a assistência dos usuários no SUS/DF, como

as realizadas na década de 80 pelo Sindicato dos Enfermeiros, quando adquiriu na época, a Isonomia Salarial com as categorias favorecidas, o que consideramos que traria impactos imensuráveis no momento atual.

Este fato, simboliza aos profissionais de enfermagem e das demais categorias integrantes das equipes de saúde que sustentam o Sistema de Saúde do Distrito Federal junto aos nobres colegas beneficiados nos respectivos PL, a falta de reconhecimento por parte do Governo Distrital.

Entendemos que oferecer salários totalmente diferenciados a duas categorias específicas, em detrimento daqueles que com responsabilidade trabalham nos diferentes serviços do SUS-DF com o objetivo de melhor atender sua população reforça hegemonias e os corporativismos que atualmente a Política Nacional de Saúde tem tentado enfrentar.

A situação aqui relatada nos provoca a convidá-lo a analisar com a integralidade das categorias profissionais, especialmente com os enfermeiros, o mundo do trabalho em saúde e do protagonismo da Enfermagem no SUS,

Neste contexto, a ABEn DF publiciza sua contrariedade aos atos do Governo do DF aqui relatados e reafirma seu compromisso com a luta pela isonomia salarial entre as categorias profissionais da saúde, a qual representa um grande passo no caminho da horizontalidade das relações de poder entre os profissionais de saúde e traria profundos benefícios ao cuidado à saúde e a qualidade da assistência disponibilizada a nossa população.

Senhor Secretário, ressaltamos a necessidade de um Projeto de Lei que contemple um Plano de Carreira, Cargos e Salários com ISONOMIA NO PERCENTUAL SALARIAL, para todos os profissionais de saúde graduados da SES/DF.

Atenciosamente,  
Diretoria da ABEn-DF  
Gestão 2010/2013